

141 - 277/2015

PROJ - 324/2015

MIBLEL LOPES DA SILVA



29 10 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.126

De 24 de Agosto de 2015.

DENOMINA DE ISLAYNE KEYTE CABRAL
DA SILVA A RUA PROJETADA V NO
BAIRRO DAS TRÊS IRMÃS DE CAMPINA
GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de *ISLAYNE KEYTE CABRAL DA SILVA* a Rua Projetada V, assim denominada a título provisório, situada entre a quadra H e a quadra I, no Conjunto Ronaldo Cunha Lima, localizado no Bairro das Três Irmãs.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal